



ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

DECLARAÇÃO

Em atendimento à exigência do item 19 e 20, do Anexo II, da Resolução TC nº 26/2015, no que se refere às contas prestadas pela Prefeitura de Sirinhaém.

Declaramos que em atendimento ao Art. 1º, III da Resolução T.C. Nº 0001/2009, e nos termos das Portarias Municipais nº 29/2014; nº 030/2014; nº 031/2014 e nº 052/2014. Foram designados em cada unidade da estrutura organizacional os responsáveis pelas UNIDADES EXECUTORAS.

Segue as Declarações das Unidades Executoras de Controle Interno dos órgãos desta Prefeitura e relatório da Unidade Executora da Secretaria Saúde.

Sirinhaém, 29 de janeiro de 2015



GERSON CÂMARA SILVA E SENA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito junto ao Tribunal de Contas do Estado – PE, em atendimento a Resolução T.C. Nº 026/2015, item 19 do sumário Anexo II, que não houve auditorias realizadas pelo controle interno do órgão.

Sirinhaém, 29 de janeiro de 2016.

Fábio Magno da Silva

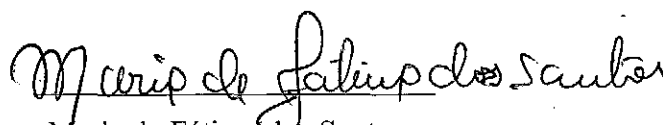
Fábio Magno da Silva
Unidade Executora de Controle Interno
Secretaria Municipal de Serviços Públicos



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito junto ao Tribunal de Contas do Estado – PE, em atendimento a Resolução T.C. Nº 026/2015, item 19 do sumário Anexo II, que não houve auditorias realizadas pelo controle interno do órgão.

Sirinhaém, 29 de janeiro de 2016.



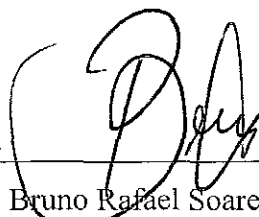
Maria de Fátima dos Santos
Unidade Executora de Controle Interno
Secretaria Municipal de Educação



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito junto ao Tribunal de Contas do Estado – PE, em atendimento a Resolução T.C. N° 026/2015, item 19 do sumário Anexo II, que não houve auditorias realizadas pelo controle interno do órgão.

Sirinhaém, 29 de janeiro de 2016.



Bruno Rafael Soares da Silva
Unidade Executora de Controle Interno
Secretaria Municipal de Agricultura

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito junto ao Tribunal de Contas do Estado – PE, em atendimento a Resolução T.C. Nº 026/2015, item 19 do sumário Anexo II, que não houve auditorias realizadas pelo controle interno do órgão.

Sirinhaém, 29 de janeiro de 2016.



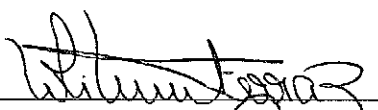
Cláudia Lanusa de Andrade Lima
Unidade Executora de Controle Interno
Departamento de Licitações e Contratos



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito junto ao Tribunal de Contas do Estado – PE, em atendimento a Resolução T.C. Nº 026/2015, item 19 do sumário Anexo II, que não houve auditorias realizadas pelo controle interno do órgão.

Sirinhaém, 29 de janeiro de 2016.



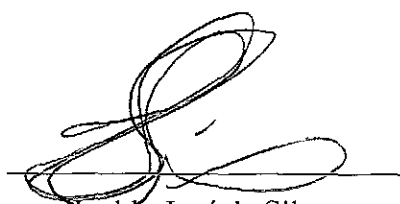
Valdilene de Oliveira Telés Ferraz
Unidade Executora de Controle Interno
Secretaria Municipal de Finanças – Deptº de Contabilidade



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito junto ao Tribunal de Contas do Estado – PE, em atendimento a Resolução T.C. Nº 026/2015, item 19 do sumário Anexo II, que não houve auditorias realizadas pelo controle interno do órgão.

Sirinhaém, 29 de janeiro de 2016.



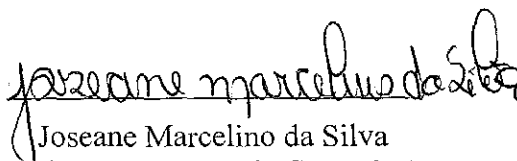
Ivaldo José da Silva
Unidade Executora de Controle Interno
Secretaria Municipal de Eventos e Esportes



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito junto ao Tribunal de Contas do Estado – PE, em atendimento a Resolução T.C. N° 026/2015, item 19 do sumário Anexo II, que não houve auditorias realizadas pelo controle interno do órgão.

Sirinhaém, 29 de janeiro de 2016.



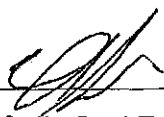
Joseane Marcelino da Silva
Unidade Executora de Controle Interno
Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito junto ao Tribunal de Contas do Estado – PE, em atendimento a Resolução T.C. Nº 026/2015, item 19 do sumário Anexo II, que não houve auditorias realizadas pelo controle interno do órgão.

Sirinhaém, 29 de janeiro de 2016.



Alfredo José Ferraz
Unidade Executora de Controle Interno
Sec. Municipal de Turismo, Meio Ambiente e Des. Econômico



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito junto ao Tribunal de Contas do Estado – PE, em atendimento a Resolução T.C. Nº 026/2015, item 19 do sumário Anexo II, que não houve auditorias realizadas pelo controle interno do órgão.

Sirinhaém, 29 de janeiro de 2016.



Maria de Fátima Barbosa
Unidade Executora de Controle Interno
Secretaria Municipal de Tributos



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito junto ao Tribunal de Contas do Estado – PE, em atendimento a Resolução T.C. Nº 026/2015, item 19 do sumário Anexo II, que não houve auditorias realizadas pelo controle interno do órgão.

Sirinhaém, 29 de janeiro de 2016.

Dulcilene maria da silva

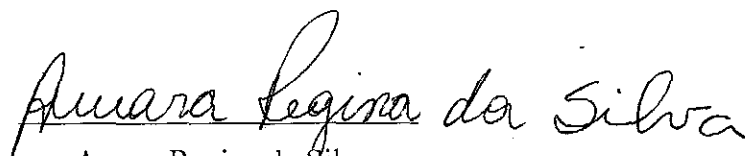
Dulcilene Maria da Silva
Unidade Executora de Controle Interno
Secretaria Municipal de Administração – Deptº de Recursos Humanos



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito junto ao Tribunal de Contas do Estado – PE, em atendimento a Resolução T.C. Nº 026/2015, item 19 do sumário Anexo II, que não houve auditorias realizadas pelo controle interno do órgão.

Sirinhaém, 29 de janeiro de 2016.



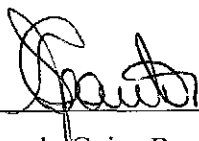
Amara Regina da Silva
Unidade Executora de Controle Interno
Secretaria Municipal de Finanças – Tesouraria



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito junto ao Tribunal de Contas do Estado – PE, em atendimento a Resolução T.C. Nº 026/2015, item 19 do sumário Anexo II, que não houve auditorias realizadas pelo controle interno do órgão.

Sirinhaém, 29 de janeiro de 2016.

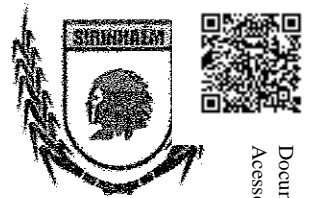


Gioconda Geisa Ramos dos Santos
Unidade Executora de Controle Interno
Secretaria Municipal de Infraestrutura



PREFEITURA DE SIRINHAÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marquês de Olinda, SN – Centro
Sirinhaém – PE CEP 55580-000
CNPJ 11.356.210/0001-33



Documento Assinado Digitalmente por: FRANZ ARAUJO HACKER, GERSON CAMARA SILVA E SENA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 17dfc338-4452-44b9-b308-e1f83e79a06c

RELATÓRIO ANUAL DA ATENÇÃO
BÁSICA 2015 E AÇÕES
DESENVOLVIDAS
SIRINHAÉM /PE



PREFEITURA DE SIRINHAÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marquês de Olinda, SN – Centro
Sirinhaém – PE CEP 55580-000
CNPJ 11.356.210/0001-33



Documento Assinado Digitalmente por: FRANZ ARAÚJO HACKER, GERSON CAMARA SILVA E SENA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 17dfe338-4452-4db9-b308-e1f83e79a06c

EXPEDIENTE

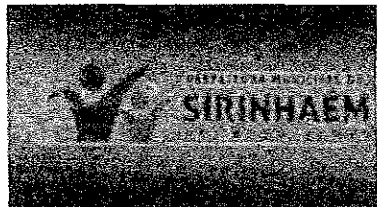
FRANZ ARAÚJO HACKER
Prefeito do Município de Sirinhaém – PE

RICARDO SÉRGIO LACET PESSOA
Secretário Municipal de Saúde

ANA KARLA BARRETO
Diretora Municipal de Saúde

CLÉCIO MARQUES DOS SANTOS
Coordenador de Vigilância em Saúde

RENATA FERNANDA CUMARÚ SILVA ALVES
Coordenadora da Atenção em Saúde
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Elaboração do Relatório



PREFEITURA DE SIRINHAÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marquês de Olinda, SN – Centro
Sirinhaém – PE CEP 55580-000
CNPJ 11.356.210/0001-33



Documento Assinado Digitalmente por: FRANZ ARAUJO HACKER, GERSON CAMARA SILVA E SENA
Acesse em: <https://eicf.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 17/dlc338-4452-4db9-b308-e1f83e79a06c

APRESENTAÇÃO

Como componente da gestão em saúde o relatório tem hoje um reconhecimento que se traduz na existência de múltiplas iniciativas voltadas para sua implementação nas diversas dimensões do Sistema Único de Saúde (SUS). Tendo como propósito fundamental dar suporte aos processos decisórios no âmbito do sistema de saúde, deve subsidiar a identificação de problemas e a reorientação de ações e serviços desenvolvidos, avaliar a incorporação de novas práticas sanitárias na rotina dos profissionais e mensurar o impacto das ações implementadas pelos serviços e programas sobre o estado de saúde da população.

Cada ação ou intervenção proposta deve contemplar a sua avaliação, o como e o para que esta ação vai ser avaliada, o que requer, ainda, esforços fundamentais na criação de instrumentos e estratégias de integração das iniciativas de avaliação existentes, no desenvolvimento de capacidade técnica e na construção de parcerias com vistas à qualificação necessária a esse processo.

Este documento contextualiza a trajetória desenvolvida na saúde no âmbito da Atenção Básica (DAB) da Secretaria de Municipal de Saúde deste Município nele apresentaremos as bases conceituais e as principais estratégias orientadoras das ações desenvolvidas por essa Coordenação. Espera-se, assim, contribuir para o debate sobre avaliação, entendida como ferramenta de negociação permanente e de formação das pessoas



PREFEITURA DE SIRINHAÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marquês de Olinda, SN – Centro
Sirinhaém – PE CEP 55580-000
CNPJ 11.356.210/0001-33



no cotidiano de suas práticas, tornando-se, então, parte integrante do trabalho no Sistema Único de Saúde, com vistas à sua institucionalização.

Identificar aspectos relevantes da atenção básica para serem monitorados e avaliados, com destaque para a Estratégia Saúde da Família; Desenvolver estratégias de disseminação das informações relevantes, precisas e de forma ágil sobre Atenção Básica Garantir o acesso aos bancos de dados sob gerência da coordenação para monitorar e avaliar a Atenção Básica; Identificar a necessidade de fomentar e articular estudos avaliativos para a Atenção Básica; Gerenciar o Sistema de Informação da Atenção Básica.



PREFEITURA DE SIRINHAÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marquês de Olinda, SN – Centro
Sirinhaém – PE CEP 55580-000
CNPJ 11.356.210/0001-33



Documento Assinado Digitalmente por: FRANZ ARAUJO HACKER, GERSON CAMARA SILVA E SENA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 17dfe338-4452-4db9-b308-e1f83e79a06c

INTRODUÇÃO

O departamento de atenção básica engloba um conjunto de ações no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde. São desenvolvidas por meio de práticas sob forma de trabalho em equipe, dirigidas a populações de territórios bem delimitados e unidades de saúde da família. É o contato preferencial dos usuários com os sistemas de saúde; a porta de entrada.

A Atenção Básica considera o sujeito em sua singularidade, na complexidade, na integralidade e na inserção sócio-cultural e busca a promoção de sua saúde, a prevenção e tratamento de doenças e a redução de danos ou de sofrimentos que possam comprometer suas possibilidades de viver de modo saudável. A Atenção Básica tem a Saúde da Família como estratégia prioritária para sua organização de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde.

A Saúde da Família, estratégia priorizada pelo Ministério da Saúde para organizar a Atenção Básica, tem como principal desafio promover a reorientação das práticas e ações de saúde de forma integral e contínua, levando-as para mais perto da família e, com isso, melhorar a qualidade de vida. Incorpora e reafirma os princípios básicos do SUS - universalização, descentralização, integralidade e participação da comunidade - mediante o cadastramento e a vinculação dos usuários.



PREFEITURA DE SIRINHAÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marquês de Olinda, SN – Centro
Sirinhaém – PE CEP 55580-000
CNPJ 11.356.210/0001-33



Documento Assinado Digitalmente por: FRANZ ARAUJO HACKER, GERSON CAMARA SILVA E SENA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 17dfe338-4452-4db9-b308-e1f83e79a06c

O atendimento é prestado pelos profissionais das equipes saúde da família (médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem, agentes comunitários de saúde, dentistas e auxiliares de consultório dentário) na unidade de saúde ou nos domicílios. Essa equipe e a população acompanhada criam vínculos de co-responsabilidade, o que facilita a identificação, o atendimento e o acompanhamento dos agravos à saúde dos indivíduos e famílias na comunidade.

A Atenção Básica envolve ações que se relacionam com aspectos coletivos e individuais e visa resolver os problemas de saúde mais frequentes e de maior relevância para a população. Ela deve ser a porta preferencial de entrada do cidadão no Sistema Único de Saúde- SUS, garantindo assim o seu acesso e os princípios de universalidade, integralidade e equidade da atenção.



PREFEITURA DE SIRINHAÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marquês de Olinda, SN – Centro
Sirinhaém – PE CEP 55580-000
CNPJ 11.356.210/0001-33



Documento Assinado Digitalmente por: FRANZ ARAUJO HACKER, GERSON CAMARA SILVA E SENA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 17dfc338-4452-4db9-b308-e1f83e79a06c

UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

O município de Sirinhaém possui nove Unidades de Saúde da Família, quais sejam:

Zona Urbana:

- 1. UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CRISTO REDENTOR**
- 2. UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SÃO ROQUE**

Zona Rural:

- 1. UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA USINA TRAPICHE**
- 2. UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA IBIRATINGA**
- 3. UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SANTO AMARO**

Zona Peri Urbana:

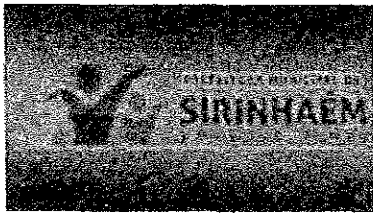
- 1. UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BARRA DE SIRINHAÉM**
- 2. UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA AVER O MAR**

Zona Mista:

- 1. UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA OUTEIRO**
- 2. UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PORTO PEDRA**

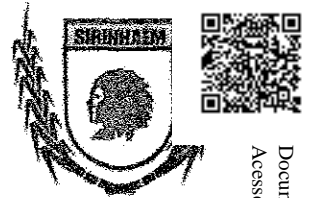
SITUAÇÃO ATUAL

O quadro funcional encontra-se composto por 09 médicos, 09 enfermeiros, 04 odontólogos, 09 técnicos de enfermagem, auxiliar de limpeza, recepcionista, 04 auxiliar de consultório dentário e 83 agentes comunitário de saúde.

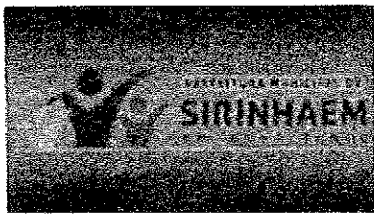


PREFEITURA DE SIRINHAÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marquês de Olinda, SN – Centro
Sirinhaém – PE CEP 55580-000
CNPJ 11.356.210/0001-33



No remapeamento 2015 das áreas observa-se a necessidade de ACS para as “áreas descobertas” os quais após concurso realizado este ano estão sendo chamados no início do ano 2016. Com o aumento do número de família nas áreas o que acarretara em um novo mapeamento teremos a necessidade de uma nova estruturação.



PREFEITURA DE SIRINHAÉM

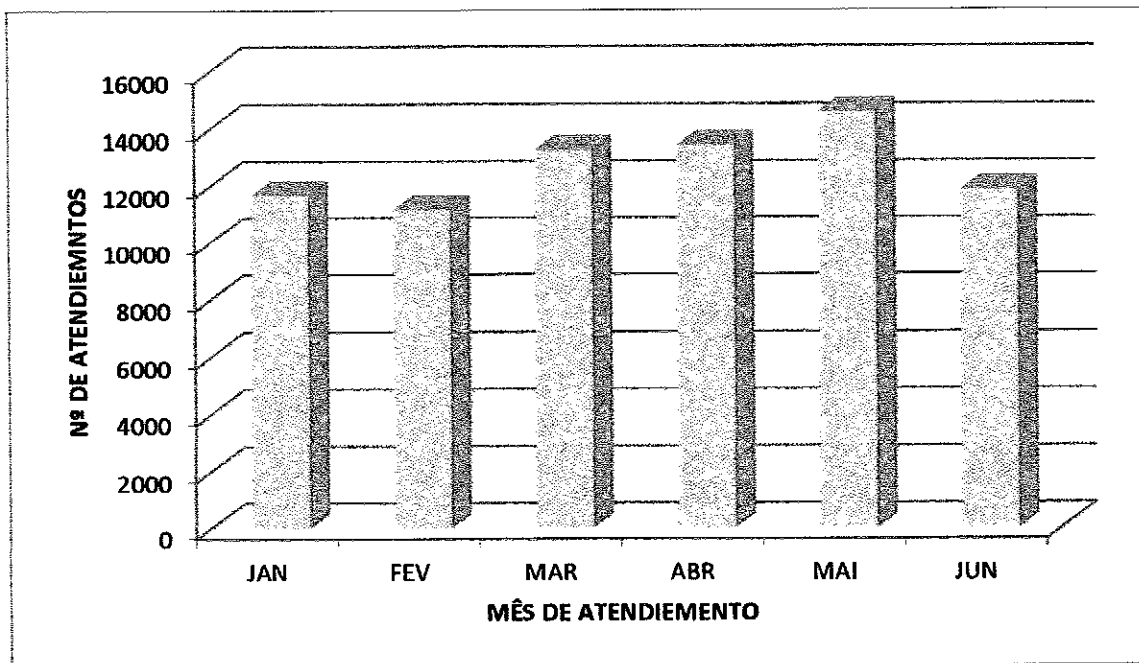
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marquês de Olinda, SN – Centro
Sirinhaém – PE CEP 55580-000
CNPJ 11.356.210/0001-33



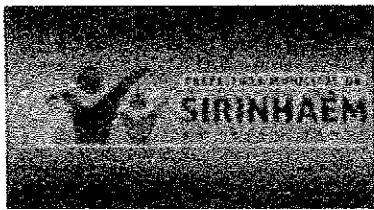
Documento Assinado Digitalmente por: FRANZ ARAUJO HACKER, GERSON CAMARA SILVA E SENA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 17/dlc338-4452-4db9-b308-e1f83e79a06c

AÇÕES/ATIVIDADES EXERCIDAS



AÇÕES/ATIVIDADES EXERCIDAS DESCRITIVAS

- ✓ Consultas médicas, odontológicas e de enfermagem a demanda espontânea e demanda agendada;
- ✓ Consultas de pré-natal de baixo risco e encaminhamento a referência nos casos de pré-natal de alto risco;
- ✓ Consultas de puericultura e acompanhamento das crianças de risco;
- ✓ Consultas de planejamento familiar, saúde sexual e reprodutiva;
- ✓ Coleta de exames citológicos e encaminhamento dos casos de exames alterados;
- ✓ Consultas a pacientes com cuidado continuado tais como: hipertensos, diabéticos, asmáticos crônicos etc;



PREFEITURA DE SIRINHAÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marquês de Olinda, SN – Centro
Sirinhaém – PE CEP 55580-000
CNPJ 11.356.210/0001-33



Documento Assinado Digitalmente por: FRANZ ARAUJO HACKER, GERSON CAMARA SILVA E SENA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 17/dtc338-4452-4db9-b308-e1f83e79a06c

- ✓ Consultas médicas, odontológicas e de enfermagem nos casos de urgência, com encaminhamento a referência quando necessário;
- ✓ Consultas e atendimentos domiciliares aos pacientes acamados e domiciliados;
- ✓ Consultas puerperais;
- ✓ Consulta e exame físico das mamas das mulheres de 50 a 69 anos e solicitação da mamografia de rotina, e encaminhamento dos casos de exames alterados;
- ✓ Vacinação de rotina e campanha em todas as faixas preconizadas pelo ministério da saúde;
- ✓ Atividades em grupo tais como: hiperdia, saúde bucal, tabagismo etc;
- ✓ Atividades educativas: PSE, Hiperdia, Saúde Bucal, Outubro rosa, Novembro azul etc;
- ✓ Rastreamento, identificação e tratamento das principais doenças negligenciadas tais como: tuberculose, hanseníase, esquistossomose etc;
- ✓ Investigações de óbitos;
- ✓ Reuniões periódicas com a equipe do PSF, e outras equipes e outros profissionais, onde são abordados: processos de trabalho, capacitações com a equipe,
- ✓ Realização dos seguintes procedimentos: injeções, curativos, dispensação de medicações, aferição de PA e HGT, retirada de pontos, TRO, administrações de medicamentos etc.



PREFEITURA DE SIRINHAÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marquês de Olinda, SN – Centro
Sirinhaém – PE CEP 55580-000
CNPJ 11.356.210/0001-33



Documento Assinado Digitalmente por: FRANZ ARAUJO HACKER, GERSON CAMARA SILVA E SENA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 17/dlc338-4452-4db9-b308-e1f83e79a06c

AÇÕES PROPOSTAS

- ✓ Atualização do remapeamento;
- ✓ Redistribuição dos ACS;
- ✓ Capacitação dos ACS;
- ✓ Capacitação e atualização dos técnicos de enfermagem em curativos e clínica médica;
- ✓ Aquisição e distribuição dos KITS dos ACS (bolsa, camisa, balança, boné, jaleco);
- ✓ Distribuição de material de expediente para as USF e dos agentes de saúde;
- ✓ Criação de um cronograma de abastecimento de insumos;
- ✓ Atualização do sistema e lista da farmácia básica para as USF em parceria com a CAF (Central de Abastecimento de Farmácia);
- ✓ Atualização dos pacientes acamados, hipertensos e diabéticos;
- ✓ Criação de cronograma de visitas e utilização de transporte;
- ✓ Reorientação e redistribuição das coordenações existentes dos programas;
- ✓ Ativação dos programas;
- ✓ Viabilizar a contemplação e adesão de novos programas;
- ✓ Facilitar o acesso às capacitações e atualizações dos profissionais;
- ✓ Auxiliar no desenvolvimento de estratégias que promovam à ampliação e o incremento do acesso à saúde;



PREFEITURA DE SIRINHAÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marquês de Olinda, SN – Centro
Sirinhaém – PE CEP 55580-000
CNPJ 11.356.210/0001-33



Documento Assinado Digitalmente por: FRANZ ARAUJO HACKER, GERSON CAMARA SILVA E SENA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 17dfc338-4452-4db9-b308-e1f83e79a06c

- ✓ Viabilizar transporte e reorganizar o sistema de transporte para atenção especializada;



PREFEITURA DE SIRINHAÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marquês de Olinda, SN – Centro
Sirinhaém – PE CEP 55580-000
CNPJ 11.356.210/0001-33



Documento Assinado Digitalmente por: FRANZ ARAUJO HACKER, GERSON CAMARA SILVA E SENA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 17/dlc338-4452-4db9-b308-e1f83e79a06c

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto observamos que é fundamental assumir o caráter processual da transformação das concepções e das práticas das Equipes de Saúde da Família relacionadas com o SIAB, isto é, que a compreensão sobre a necessidade, a valorização e o uso adequado deste sistema como instrumento para realizar o planejamento local das ações de saúde.

A educação permanente, portanto, é condição necessária para assegurar a qualidade da geração dos dados de rotina, o acompanhamento dos indicadores de condições de vida e saúde da área de abrangência e a participação comunitária na definição de prioridades.

A supervisão, como meio para desenvolvimento das equipes multiprofissionais e estratégia gerencial para organização do trabalho, em importante espaço para fortalecer a articulação entre a prática cotidiana. Neste caso, a supervisão deve ser sistemática, com periodicidade e realizada em reuniões com toda a equipe, na execução e o monitoramento das ações de saúde, identificando os problemas e as possibilidades de solução.



PREFEITURA DE SIRINHAÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marquês de Olinda, SN – Centro
Sirinhaém – PE CEP 55580-000
CNPJ 11.356.210/0001-33

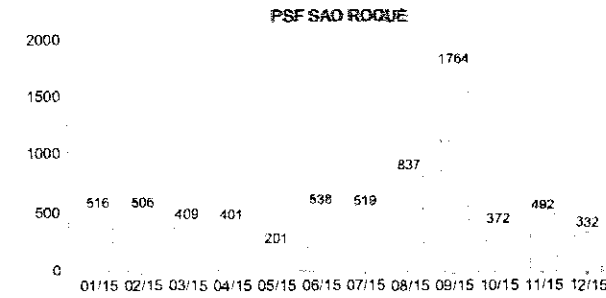
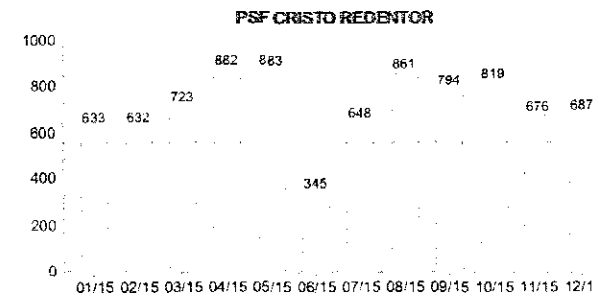
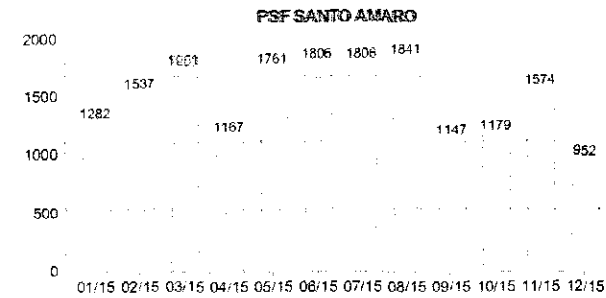
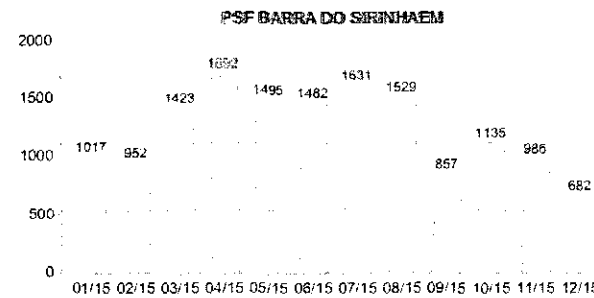
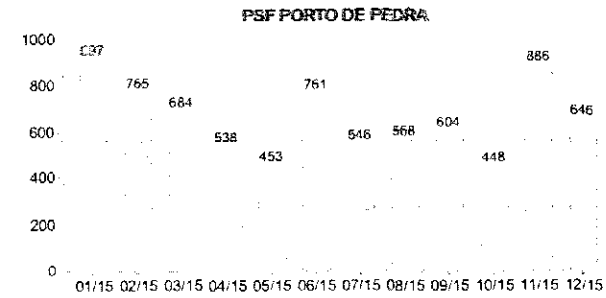
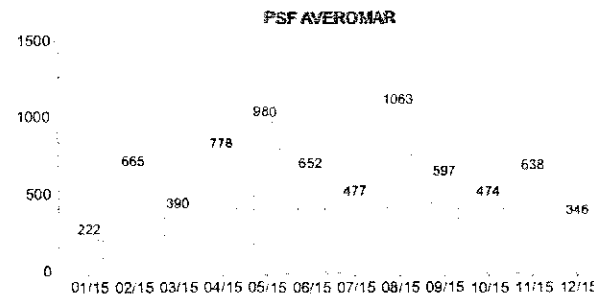
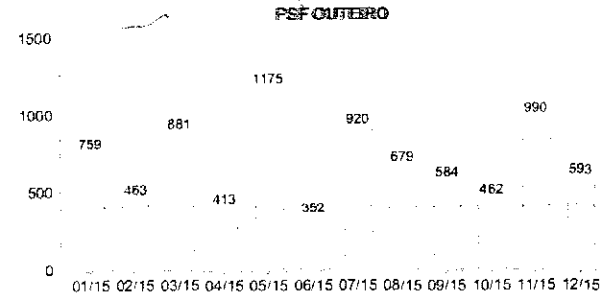
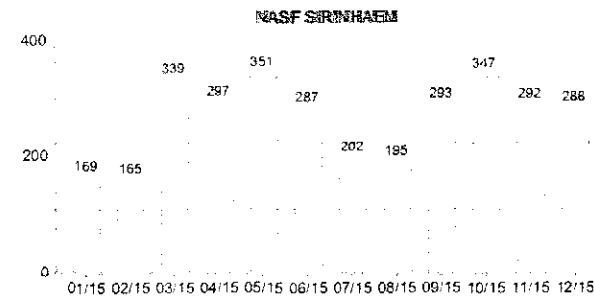
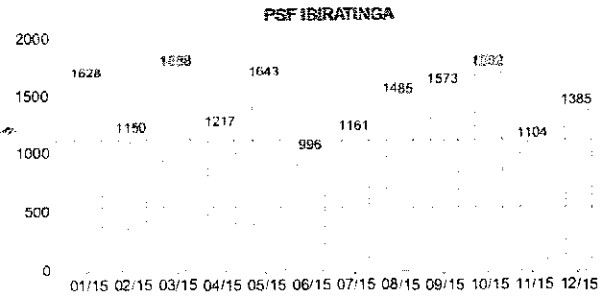
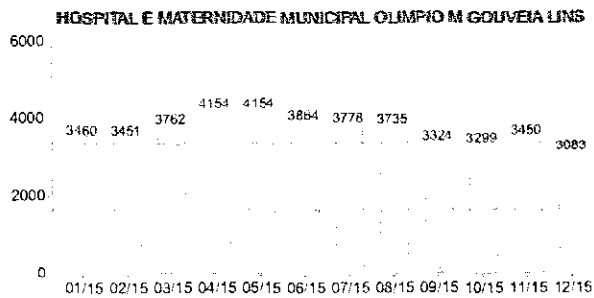


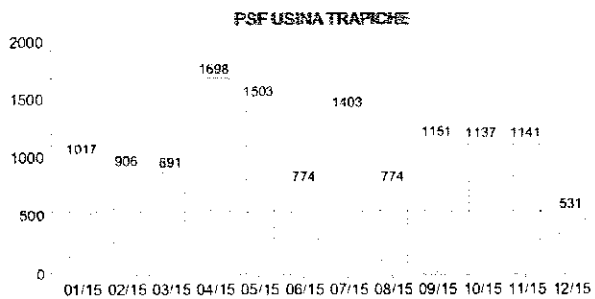
Documento Assinado Digitalmente por: FRANZ ARAUJO HACKER, GERSON CAMARA SILVA E SENA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 17dfc338-4452-4db9-b308-e1f83e79a06c

ANEXOS



Total de Procedimentos PAB por Unidade

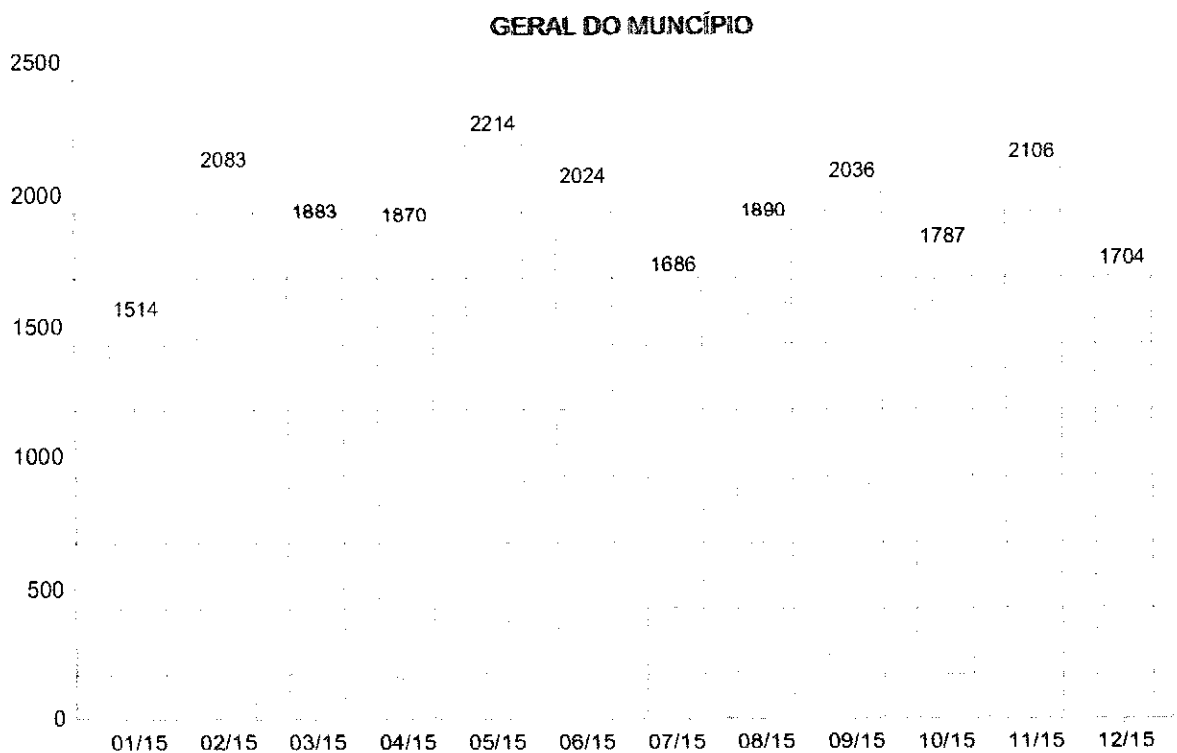




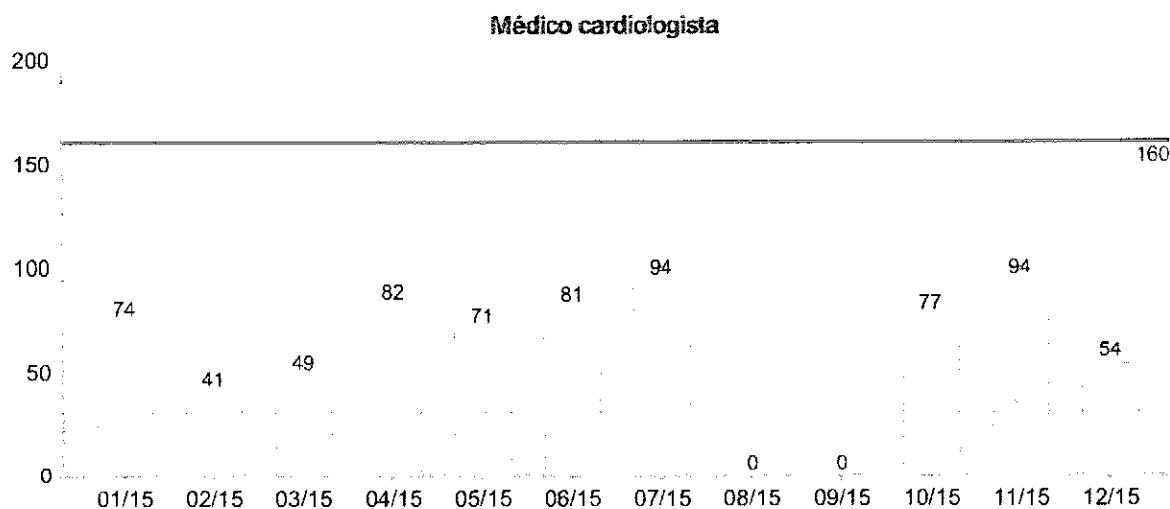


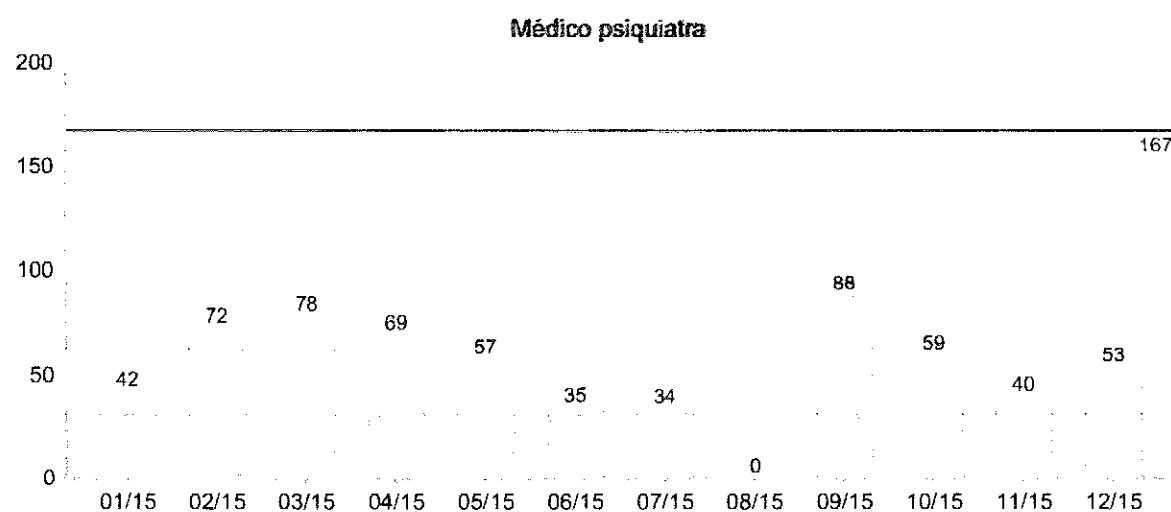
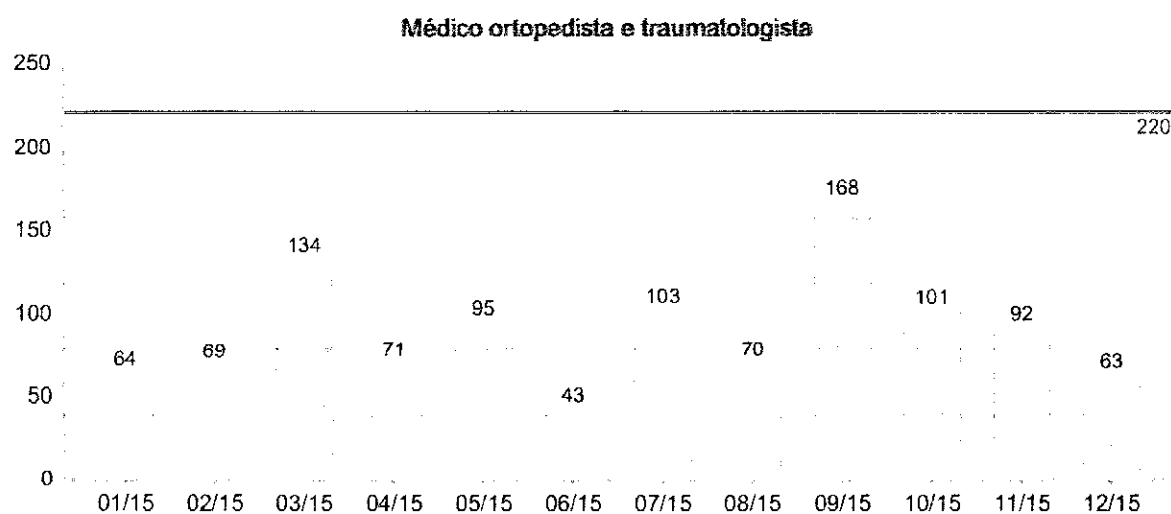
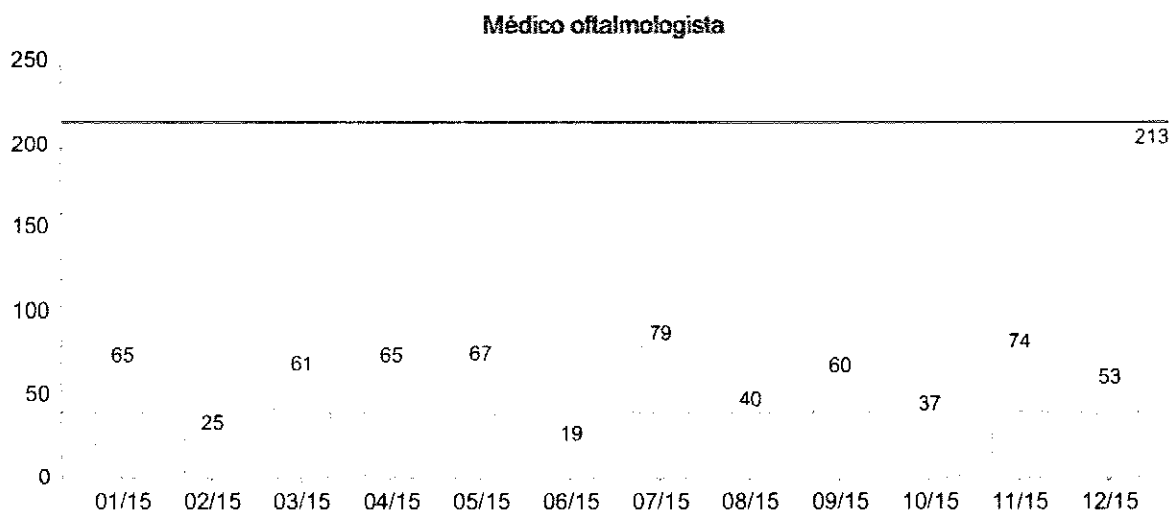
Total de Consultas Médicas nas Especialidades Básicas

Documento Assinado Digitalmente por: FRANZ ARAUJO HACKER, GERSON CAMARA SILVA E SENA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 17dfc338-4452-4db9-b308-e1f83e79a06c



Total de Consultas Médicas Especializadas com Meta (Port. 1101/2002)

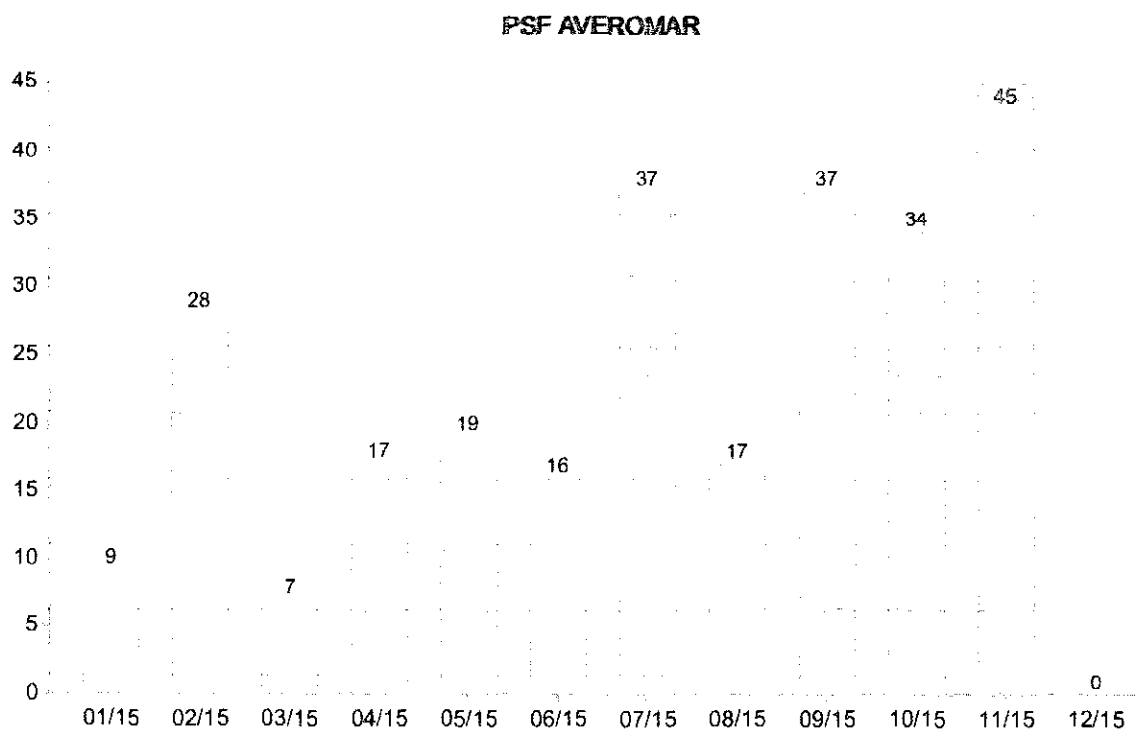
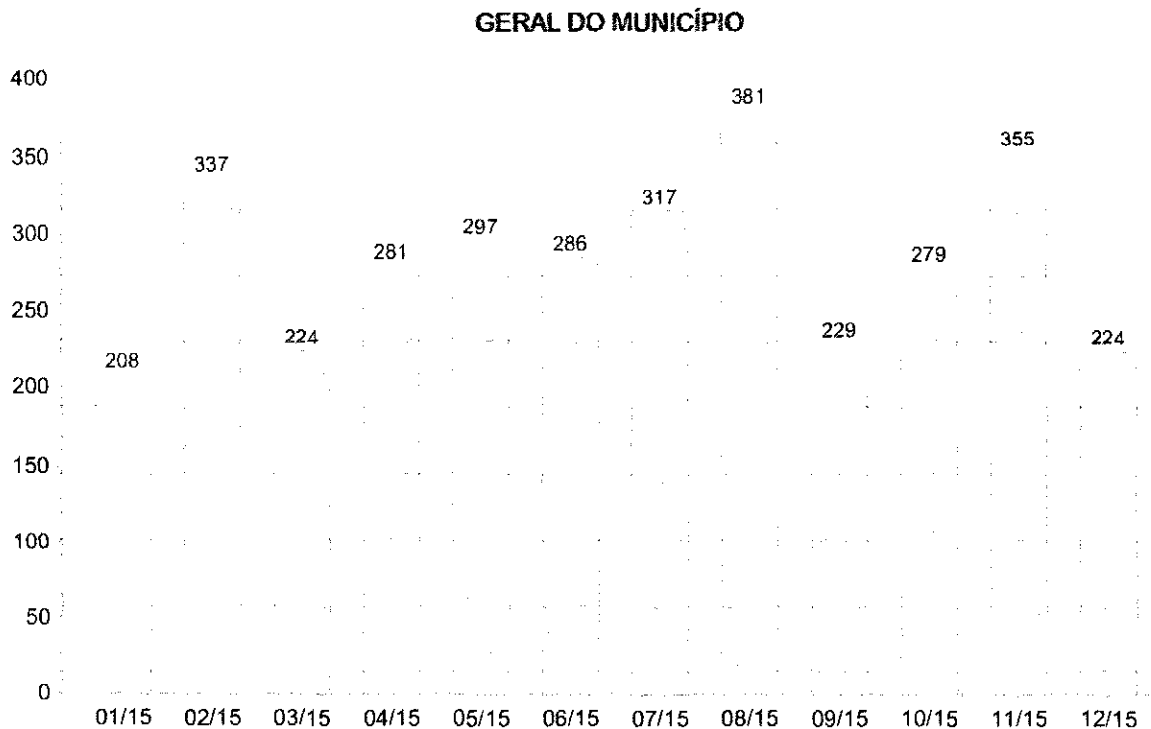




Cobertura de Primeira Consulta Odontológica Programática

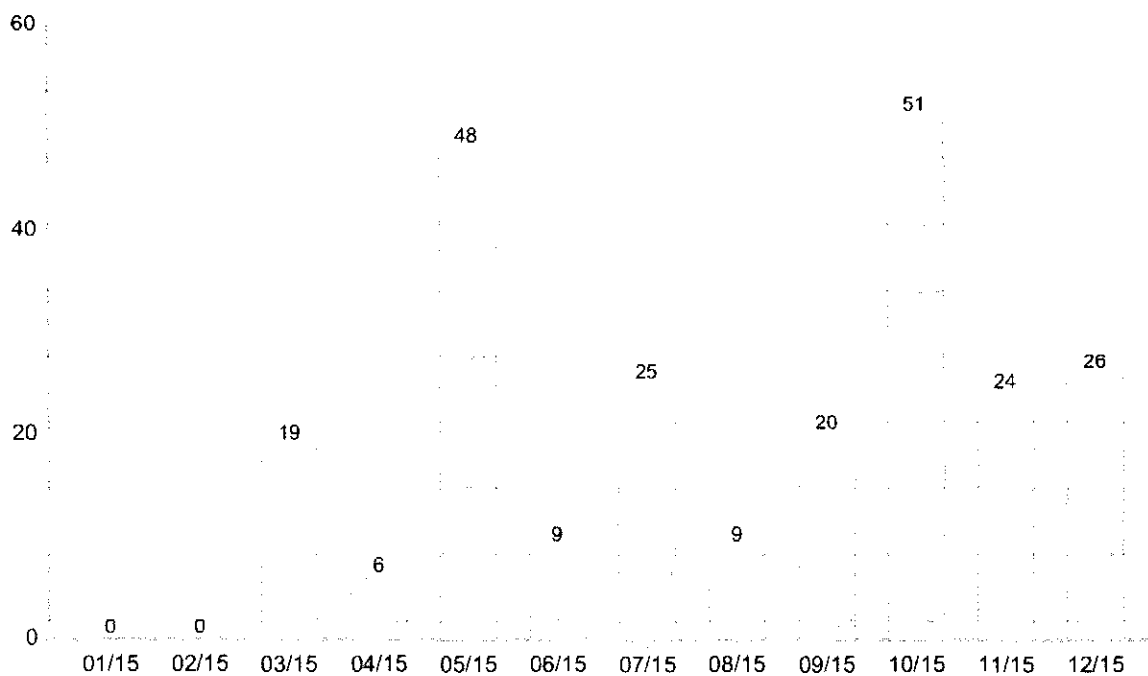


Documento Assinado Digitalmente por: FRANZ ARAUJO HACKER, GERSON CAMARA SILVA E SENA
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 17dfe338-4452-4db9-b308-e1f83e79a06c

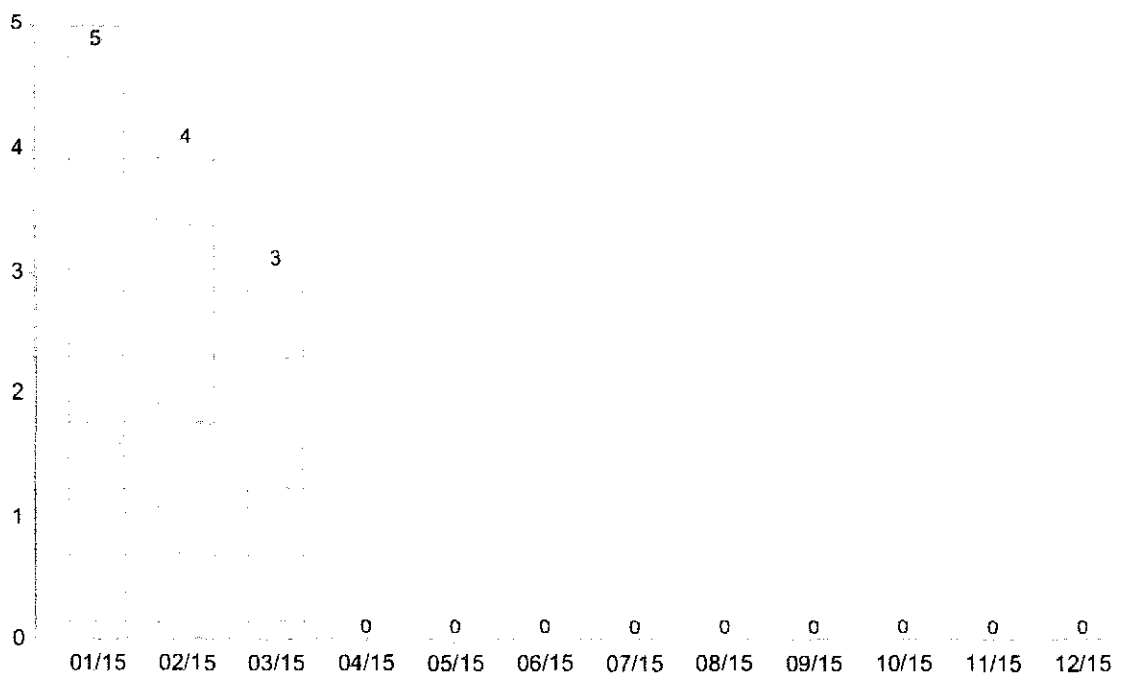




PSF BARRA DO SIRINHAEM

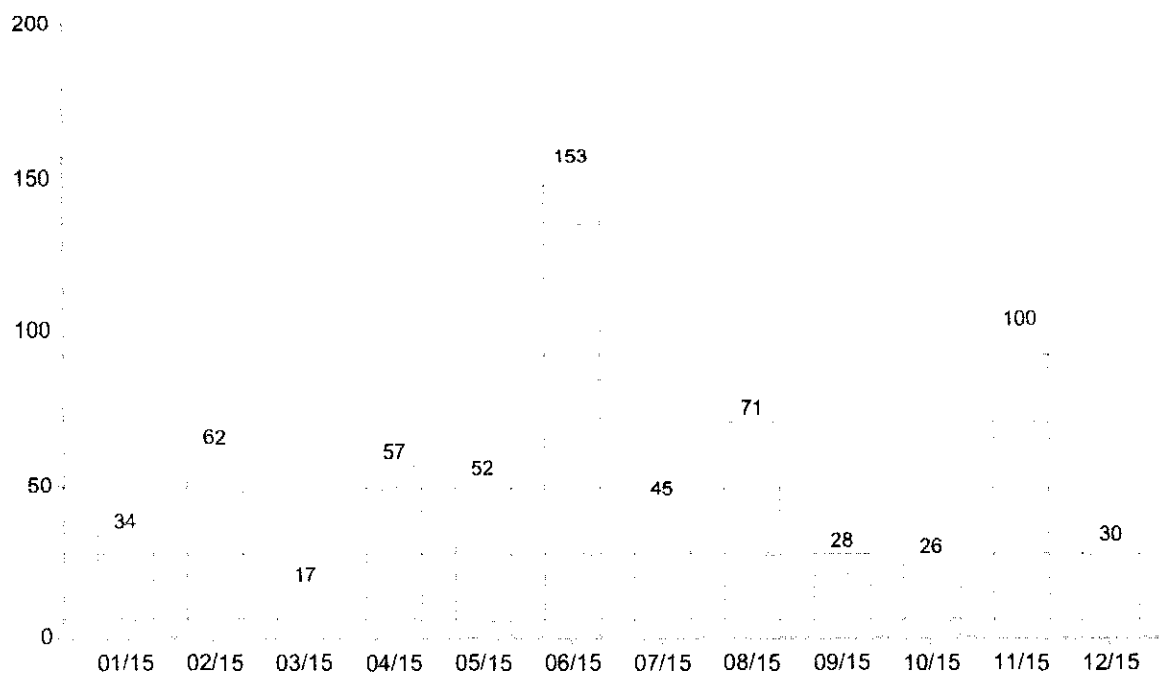


PSF IBIRATINGA





PSF SANTO AMARO



PSF USINA TRAPICHE

